

PORTARIA FUNDAJ Nº 185, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001688/2024-41.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001688/2024-41,

RESOLVE:

Art. 1º - - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, as servidoras relacionadas abaixo para, sob a presidência da primeira, compor a Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001688/2024-41, cujo objeto é a "Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de organização de eventos de médio e grande porte, compreendendo ações de: planejamento, execução, instalação e operação dos equipamentos e estruturas necessárias, bem como, compra de passagens aéreas, fornecimento de diárias, hospedagem, alimentação e taxa de deslocamento dos participantes durante o evento. Ademais, deverá Coordenar os profissionais a serem disponibilizados para a prestação dos serviços, fornecimento e descarregamento de toda infraestrutura no que se refere a equipamentos, mobiliário necessário e adequado, material gráfico (canetas esferográficas personalizadas, caneta laser para apresentação, sacolas em lona ecobag personalizadas, crachás, blocos para anotações personalizados), serviço de recepção, produção, transmissão de YouTube, garçons, fotógrafo, operacionalização, decoração e sinalização, serviço de alimentação (café, água, chá e coffee break), montagem e desmontagem de grid, instalações elétricas, audiovisual, iluminação e sonorização, equipamentos de impressão a laser, e equipe técnica que se fizer necessária a todos os serviços correlatos, para realização do evento: **"Encontro de Educação em Direitos Humanos: diversidades e equidade nas políticas educacionais em direitos humanos"**, que acontecerá no período de **25 a 27 de novembro de 2024**, na Fundação Joaquim Nabuco - Fundaj em parceria com Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi).

Servidoras	Matrícula Siape
José Amaro Barbosa da Silva	3341330
Maria do Carmo Maia Dias Fernandes	1658119

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta